



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Coronel José Dutra de Nicácio – Nº56 - Centro
São José do Calçado – ES- Tel. (28)3556-1964
smas_sjc@hotmail.com

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002 /2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOTADAMENTE, CRAS, CREAS, PSE – ALTA COMPLEXIDADE E PROGRAMA INCLUIR.

O Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que fará realizar, nos termos da Lei Municipal nº 2044/2017 e nos termos da lei nº 1890/2014 suas alterações vigentes, Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas, visando subsidiar contratações temporárias de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público na área de assistência social, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, através de COMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO, submetendo-se às instruções deste Edital, a fim de garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados aos munícipes;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:

1.1. Para a coordenação geral do processo seletivo, constituiu-se através do Decreto nº5740/2018 a comissão Coordenadora, que é composta pelos seguintes membros:

- a) Katia Maria Silva Campos – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Samarone de Castro Araújo - Representante da Secretaria Municipal de Obras;
- c) Elço Alves da Silva Filho - Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- d) Ana Olívia Araújo de Almeida - Representante da Secretaria de Educação - Professores Efetivos;
- e) Thais de Souza Sá Viana – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Coronel José Dutra de Nicácio – Nº56 - Centro
São José do Calçado – ES- Tel. (28)3556-1964
smas_sjc@hotmail.com

2.1- Este Processo Seletivo Simplificado visa à contratação temporária nas funções especificadas no quadro do item 2.3.1.

2.2 - Deste Edital, para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, observando-se rigorosamente a ordem de classificação final.

2.3 - Caberá à Comissão, instituída pelo Prefeito Municipal, em Decreto, a coordenação geral do processo de seleção de que trata o item 1.1.

2.3.1 – As funções, habilitação e requisitos exigidos, carga horária e salário base, que serão objeto deste Processo Seletivo Simplificado, encontram-se discriminados no quadro abaixo:

FUNÇÃO: PSICÓLOGO – CRAS Centro de Referência de Assistência Social

Habilitação: Curso superior completo em psicologia

Registro profissional no Conselho de Classe (CRP)

Salário Base: R\$ 1.200,00

Vagas: 01 (uma) vaga

Carga Horária: 30 horas semanais

FUNÇÃO: PSICÓLOGO – CREAS Centro de Referência Especial de Assistência Social

Habilitação: Curso superior completo em psicologia

Registro profissional no Conselho de Classe (CRP)

Salário Base: R\$ 1.200,00

Vagas: 01 (uma) vaga

Carga Horária: 30 horas semanais

FUNÇÃO: PSICÓLOGO – Programa Incluir

Habilitação: Curso superior completo em psicologia

Registro profissional no Conselho de Classe (CRP)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Coronel José Dutra de Nicácio – Nº56 - Centro
São José do Calçado – ES- Tel. (28)3556-1964
smas_sjc@hotmail.com

Salário Base: R\$ 1.200,00

Vagas: 01 (uma) vaga

Carga Horária: 30 horas semanais

FUNÇÃO: PSICÓLOGO – Alta Complexidade

Habilitação: Curso superior completo em psicologia

Registro profissional no Conselho de Classe (CRP)

Salário Base: R\$ 1.200,00

Vagas: 01 (uma) vaga

Carga Horária: 30 horas semanais

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL– CRAS Centro de Referência de Assistência Social

Habilitação: Curso superior completo em serviço social

Registro profissional no Conselho de Classe (CRESS)

Salário Base: R\$ 1.200,00

Vagas: 01 (uma) vaga

Carga Horária: 30 horas semanais

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL– CREAS Centro de Referência Especial de Assistência Social

Habilitação: Curso superior completo em serviço social

Registro profissional no Conselho de Classe (CRESS)

Salário Base: R\$ 1.200,00

Vagas: 01 (uma) vaga

Carga Horária: 30 horas semanais

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL– Programa Incluir

Habilitação: Curso superior completo em serviço social

Registro profissional no Conselho de Classe (CRESS)

Salário Base: R\$ 1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Coronel José Dutra de Nicácio – Nº56 - Centro
São José do Calçado – ES- Tel. (28)3556-1964
smas_sjc@hotmail.com

Vagas: 01 (uma) vaga

Carga Horária: 30 horas semanais

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL– Alta Complexidade

Habilitação: Curso superior completo em serviço social

Registro profissional no Conselho de Classe (CRESS)

Salário Base: R\$ 1.200,00

Vagas: 01 (uma) vaga

Carga Horária: 30 horas semanais

FUNÇÃO: PEDAGOGO - CREAS

Habilitação: Curso superior completo em pedagogia

Salário Base: R\$ 1.200,00

Vagas: 01 (uma) vaga

Carga Horária: 30 horas semanais

FUNÇÃO: ADVOGADO – CREAS

Habilitação: Curso superior completo em Direito

Registro profissional no Conselho de Classe (OAB)

Salário Base: R\$ 2.000,00

Vagas: 01 (uma) vaga

Carga Horária: 20 horas semanais

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - INCLUIR

Habilitação: Ensino Médio Completo e Conhecimento comprovado em informática, mínimo 80 horas.

Salário Base: R\$ 954,00

Vagas: 01 (uma) vaga.

Carga horária: 40 horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Coronel José Dutra de Nicácio – Nº56 - Centro
São José do Calçado – ES- Tel. (28)3556-1964
smas_sjc@hotmail.com

FUNÇÃO: ORIENTADOR SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Habilitação: Ensino Médio completo.

Salário Base: R\$ 954,00

Vagas: 01 (uma) vaga

Carga horária: 40 horas semanais

CRAS- 02

Habilitação: Ensino Médio completo.

Salário Base: R\$ 954,00

Vagas: 01 (uma) vaga

Carga horária: 40 horas semanais

CREAS – 01

Habilitação: Ensino Médio completo.

Salário Base: R\$ 954,00

Vagas: 01 (uma) vaga

Carga horária: 40 horas semanais

PSE/AC - 01

Habilitação: Ensino Médio completo.

Salário Base: R\$ 954,00

Vagas: 01 (uma) vaga

Carga horária: 40 horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Coronel José Dutra de Nicácio – Nº56 - Centro
São José do Calçado – ES- Tel. (28)3556-1964
smas_sjc@hotmail.com

2.3.2 - É de inteira responsabilidade dos profissionais, convocado para exercer suas funções nos diversos setores localizadas no interior do município, o transporte/deslocamento setor na qual o profissional seja designado.

2.4 - São atribuições inerentes às funções especificadas aquelas previstas na Lei Municipal 568/2006 e outras correlatas, para os cargos específicos ou designados para atuarem na Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.5 – Os serviços serão prestados na área urbana e na área rural.

2.6 – Fica ciente o candidato aprovado que deverá estar apto para exercer suas funções a fim de cumprir com o estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, dentre eles o cumprimento da carga horária diária.

2.7 – A vigência do contrato de trabalho será o mesmo do presente processo seletivo nos termos do item 8.8, neste Edital.

2.8 – A cessação do contrato de trabalho, antes do prazo previsto, poderá ocorrer:

I – a pedido do contratado;

II – por conveniência administrativa, a juízo da autoridade que procedeu a contratação;

III – quando o contratado incorrer em falta disciplinar;

IV – quando o contratado não possuir perfil e/ou habilidades compatíveis com a função e o público a ser atendido.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão realizadas na sede da **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Avenida Rui Barbosa, N.º 09, Centro de São José do Calçado- ES, no período



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Coronel José Dutra de Nicácio – Nº56 - Centro
São José do Calçado – ES- Tel. (28)3556-1964
smas_sjc@hotmail.com

de 24 e 25 de janeiro de 2018, no horário de 8h às 16h horas. No ato da inscrição deverão ser apresentados os documentos exigidos neste edital em envelope lacrado constando os dados do candidato (nome, telefone, endereço, função pleiteada), expressos no item 3.8.1, e a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato.

3.2 – A Administração comunica aos candidatos interessados que estão isentos do pagamento de taxa para inscrição neste Processo Seletivo Simplificado.

3.3 – Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o presente edital, estar plenamente de acordo com suas normas e condições, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, tendo o candidato plena responsabilidade pela conferência dos documentos apresentados e preenchimento da ficha de inscrição.

3.4 – O candidato deverá informar na Ficha de Inscrição a função pretendida.

3.4.1 – O candidato poderá se inscrever em mais de uma função, devendo para tanto preencher uma ficha de Inscrição para cada função pretendida, contendo toda a documentação do item 3.8.1.

3.5 – O candidato deverá informar no campo específico da Ficha de Inscrição o número de cópias dos documentos apresentados.

3.6 – O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data da inscrição, quando, deverá apresentar os documentos exigidos, listados a seguir, juntamente com a ficha de Inscrição que estará também disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de São José do Calçado (www.saojosedocalcado.es.gov.br) devidamente preenchida em letra legível, sem rasuras e sem omissão de dados solicitados, devendo ser assinada pelo candidato para anuência das informações ali prestadas e entregue no local de inscrição especificado neste Edital para efetivação da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Coronel José Dutra de Nicácio – Nº56 - Centro
São José do Calçado – ES- Tel. (28)3556-1964
smas_sjc@hotmail.com

3.7 – É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento dos dados da inscrição.

3.8 - A Comissão não prestará nenhum esclarecimento referente à interpretação desse Edital, sendo esta função específica do candidato.

3.8.1 – O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, cópias xerográficas autenticadas dos documentos relacionados abaixo, exigidos como pré-requisito, bem como cópias xerográficas autenticadas dos documentos dos quesitos I e II (ver itens 4.2.1.1 e 4.2.1.2) com apresentação dos originais, para efeito de conferência no ato do contrato;

- a)** Identidade
- b)** CPF
- c)** Título de Eleitor (comprovante atualizado das obrigações resultantes da legislação eleitoral/acompanhado de comprovante de quitação eleitoral).
- d)** Comprovante de Residência;
- e)** Diploma de escolaridade mínima exigido para a função, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecidos pelo MEC /ou declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar
- f)** Comprovante de registro no órgão de classe de acordo com a função pretendida e sua devida regularização;
- g)** Comprovações dos itens 4.2.1.1 e 4.2.1.2

3.9 – Terá a inscrição INDEFERIDA, sendo automaticamente eliminado do Processo Seletivo, o candidato que:

- a)** não apresentar todos os documentos exigidos como pré-requisito, comprovados em conformidade com este Edital;
- b)** não preencher a Ficha de Inscrição corretamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Coronel José Dutra de Nicácio – Nº56 - Centro
São José do Calçado – ES- Tel. (28)3556-1964
smas_sjc@hotmail.com

3.9.1 – Será ineficaz a inscrição, sem prejuízo de apuração penal, se for verificada falsidade nas declarações do candidato e/ou documentos apresentados, podendo o Município, a qualquer tempo, rescindir o contrato.

4- DAS ESTAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1- O Processo Seletivo será constituído da Análise de Currículo e Experiência Profissional, realizadas pela Comissão constituída para este fim.

4.2- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

4.2.1 - DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Serão analisados e pontuados no Currículo os seguintes itens:

4.2.1.1 – Quesito I – Experiência Profissional;

4.2.1.2 – Quesito II – Qualificação Profissional – curso de formação.

4.2.2.1 – QUESITO I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- a)** A cada mês de **experiência profissional na área pretendida** serão atribuídos 02 (dois) pontos;
- b)** A cada mês de **experiência profissional na área pretendida** em exercício na Prefeitura de São José do Calçado/ES serão atribuídos 03 (três) pontos, devendo ser comprovada através de:
 - Declaração ou certidão de tempo de serviço expedido pelo órgão empregador, do Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado, que comprove atuação no cargo pleiteado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Coronel José Dutra de Nicácio – Nº56 - Centro
São José do Calçado – ES- Tel. (28)3556-1964
smas_sjc@hotmail.com

c) Os comprovantes a que se referem o item 4.2.2.1 deverão ser dos últimos 9 (nove) anos (janeiro de 2009 a Dezembro de 2017).

d) Será vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado em diferentes locais em um mesmo período.

e) O tempo de serviço já computado na aposentadoria não será considerado para contagem de pontos no processo seletivo.

4.2.2.2 – QUESITO II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

a) Serão considerados para fins de pontuação: Diploma, reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe, Certificados/Declarações de Conclusão de Curso de Qualificação, Oficinas, Atualizações, Treinamentos, Palestras, Seminários, Projetos, Congressos e monitoria nos quais constem a carga horária.

b) Para fins de pontuação, os Certificados/Declarações apresentados deverão constar no Currículo e estar relacionados à área, sendo considerado cada título uma única vez.

NIVEL MÉDIO COMPLETO

Títulos	Requisitos	Pontos a serem atribuídos	Máximo de Títulos
Curso de qualificação profissional na área da área pretendida com duração igual ou superior a 180 h.	O Curso deverá ser comprovado por meio de certificação, com assinatura do emitente, devendo constar ainda a data de realização. Deverão ser de 2013 a 2017	03	02
Curso de qualificação	O Curso deverá ser comprovado por	02	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Coronel José Dutra de Nicácio – Nº56 - Centro
São José do Calçado – ES- Tel. (28)3556-1964
smas_sjc@hotmail.com

profissional na área pretendida com duração de 80h há 179 h.	meio de certificação, com assinatura do emitente, devendo constar ainda a data de realização. Deverão ser Janeiro de 2013 a Dezembro de 2017.		
Experiência Profissional (orientador social) na área da Assistência Social (CRAS, CREAS, Entidades inscritas no CMAS)	O tempo de exercício/comprovação do exercício profissional e a experiência na área da Assistência Social poderão ser comprovados por CTPS; por declaração ou certidão de tempo de serviço expedido pelo órgão empregador, do Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado, que comprove atuação no cargo pleiteado. Deverá ser de Janeiro de 2009 a Dezembro de 2017.	02/mês	108 Meses
Experiência profissional para auxiliar administrativo	O tempo de serviço, comprovação do exercício profissional poderão ser comprovados por CTPS por declaração ou certidão de tempo de serviço expedido pelo órgão empregador, do poder federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedido datado e assinado	02/mês	108 Meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Coronel José Dutra de Nicácio – Nº56 - Centro
São José do Calçado – ES- Tel. (28)3556-1964
smas_sjc@hotmail.com

	que comprove atuação no cargo pleiteado. Deverá ser de Janeiro de 2009 a Dezembro de 2017.		
--	--	--	--

NÍVEL SUPERIOR

Títulos	Requisitos	Pontos a serem atribuídos	Máximo de Títulos
Doutorado na área pretendida	Cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão com histórico constando a Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, deverá ser comprovado por meio de certificação, com assinatura do emitente, devendo constar ainda a data de realização.	15 pontos	01
Mestrado na área pretendida	Cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão com histórico constando a Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, deverá ser comprovado por meio de certificação, com assinatura do emitente, devendo constar ainda a data de realização.	13 pontos	01
Especialização/Residência/Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> na	Cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão	10 pontos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Coronel José Dutra de Nicácio – Nº56 - Centro
São José do Calçado – ES- Tel. (28)3556-1964
smas_sjc@hotmail.com

<i>área pretendida</i>	com histórico constando a Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, deverá ser comprovado por meio de certificação, com assinatura do emitente, devendo constar ainda a data de realização.		02
Curso de qualificação profissional na área pretendida com duração de 80h há 179 h.	O Curso deverá ser comprovado por meio de certificação , com assinatura do emitente, devendo constar ainda a data de realização. Deverão ser Janeiro de 2013 a Dezembro de 2017.	01 pontos	03
Curso de qualificação profissional na área pretendida com duração igual ou superior a 180h.	O Curso deverá ser comprovado por meio de certificação, com assinatura do emitente, devendo constar ainda a data de realização. Deverão ser Janeiro de 2013 a Dezembro de 2017.	02 pontos	02
Experiência Profissional na área/função pleiteada da Assistência Social (CRAS, CREAS, Entidades inscritas no CMAS).	O tempo de exercício/comprovação do exercício profissional e a experiência na área da Assistência Social poderão ser comprovados por CTPS; por declaração ou certidão de tempo de serviço expedido	02/mês	108 Meses



	<p>pelo órgão empregador, do Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado, que comprove atuação no cargo pleiteado. Deverá ser de Janeiro de 2009 a Dezembro de 2017.</p>		
--	--	--	--

4.3 – DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

4.3.1 – Pós Graduação *Lato Sensu*, Mestrado e Doutorado deverão ser comprovados mediante certificados (diploma);

4.3.2 – Declarações de conclusão dos cursos acima serão aceitas desde que constem no referido documento: data de conclusão e aprovação de monografia e histórico do curso (no caso de Pós-Graduação) e aprovação da dissertação ou tese (nos casos de Mestrado e Doutorado, respectivamente).

4.3.3 - Cursos de qualificação profissional/avulsos/eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, com assinatura do emitente, devendo constar ainda a data de realização.

4.3.4 – Cursos de qualificação profissional/avulsos/eventos feitos no exterior só terão validade quando acompanhados de documento expedido por tradutor juramentado.

4.3.5 - Não serão computados pontos para os:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Coronel José Dutra de Nicácio – Nº56 - Centro
São José do Calçado – ES- Tel. (28)3556-1964
smas_sjc@hotmail.com

- Cursos exigidos como pré-requisito da função pleiteada;
- Cursos de formação de grau inferior ao exigido como pré-requisito ao exercício da função;
- Demais cursos de Graduação;
- Qualificação Profissional não concluída.

5. CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1 O resultado final da seleção será obtido mediante a classificação dos candidatos que obtiverem a maior pontuação na apuração dos pontos.

5.2- O critério de desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

5.2.1- Candidato que obtiver maior pontuação no tempo de serviço na Secretaria de Assistência Social no município de São José do Calçado/ES.

5.2.2- Candidato que obtiver maior pontuação na qualificação profissional;

5.2.3- Candidato com maior idade;

6- DA REVISÃO, RECURSOS, E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 – O Resultado Final com a classificação dos aprovados em ordem decrescente de pontos obtidos será publicado no **SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO**, e, afixado na íntegra no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social. (www.saojosedocalcado.es.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Coronel José Dutra de Nicácio – Nº56 - Centro
São José do Calçado – ES- Tel. (28)3556-1964
smas_sjc@hotmail.com

6.2. O candidato poderá apresentar recurso em relação à divulgação do Resultado Parcial deste Processo Seletivo, informando as razões pelas quais discorda do mesmo.

6.2.1. O recurso será dirigido à Comissão Especial Coordenadora do Processo Seletivo e protocolizado no setor de protocolo do prédio desta Secretaria no prazo estabelecido no anexo V deste edital. Dele deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, endereço para correspondência, telefone de contato, e as razões da solicitação.

6.2.2. O recurso apresentado de forma intempestiva, incorreta ou faltando informações, será automaticamente desconsiderado.

6.2.3. Feita a revisão, caso seja necessária alguma alteração, as mesmas serão publicadas na forma prevista no item 7.1.

6.2.4 – Após o prazo recursal e as possíveis alterações, o Resultado Final será homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, do qual não caberá mais recurso.

7 – DOS REQUISITOS PARA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 – A convocação dos candidatos será feita por meio de Edital de Convocação afixado no mural na Secretaria Municipal de Assistência Social e publicado no site oficial (www.saojosedocalcado.es.gov.br).

7.2 – A contratação em caráter temporário de que trata este Edital, dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de São José do Calçado e o Contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Coronel José Dutra de Nicácio – Nº56 - Centro
São José do Calçado – ES- Tel. (28)3556-1964
smas_sjc@hotmail.com

7.3 – No ato da contratação, o candidato deverá apresentar a documentação especificada a seguir, em cópia xerográfica, devendo apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

- a)** Identidade
- b)** CPF
- c)** Carteira de Trabalho (página da foto e o verso)
- d)** PIS ou PASEP;
- e)** Título de Eleitor
- f)** Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- g)** Comprovante de Residência;
- h)** Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- i)** Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa (para o sexo masculino);
- j)** Comprovante de Registro no Órgão de Classe;
- k)** Comprovação de regularização com o respectivo Órgão de Classe.
- l)** Atestado de Antecedentes (expedido pelo Departamento de Identificação – site: www.sesp.es.gov.br) – original;
- m)** Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais (Original) disponível no site: www.tse.gov.br;
- n)** Cópia do cartão de conta bancária no Banco se possuir;
- o)** Não está com idade de aposentadoria compulsória, nos termos do artigo 40, § 1º, II, da CF/88, bem como está aposentado por invalidez;

7.4 – O candidato convocado que não comparecer no prazo, horário e local a ser estabelecido para entrega dos documentos complementares para efetivação da contratação, automaticamente será considerado desistente.

7.5 – É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos referentes ao presente Processo Seletivo durante todo o prazo de validade do mesmo.



8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 – A classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.

8.2 – A Secretaria Municipal de Assistência Social se reserva o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao seu interesse e necessidade, obedecendo à disponibilidade orçamentária, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo.

8.3 – Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria requisitante. Na impossibilidade de cumprir este horário, o mesmo terá o contrato rescindindo.

8.4 – Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste Processo Seletivo, valendo para esse fim a publicação do Resultado Final no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

8.5 – O profissional contratado, na forma deste edital, terá a qualquer tempo, o seu desempenho avaliado pela sua chefia imediata.

8.6 – Em caso de insuficiência de desempenho, comprovado por avaliação feita por comissão especialmente constituída, o servidor terá o contratado rescindindo e será convocado o próximo por ordem de classificação para o cargo.

8.7 – As omissões neste Edital serão resolvidas pela Comissão Especial Coordenadora do Processo Seletivo, observando os princípios que regem a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Coronel José Dutra de Nicácio – Nº56 - Centro
São José do Calçado – ES- Tel. (28)3556-1964
smas_sjc@hotmail.com

8.8 – O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o interesse da Administração.

8.8.1 – O presente Processo Seletivo será organizado e coordenado pela Comissão Especial Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001 /2018, instituída especialmente para este fim por meio do Decreto do Gabinete do Prefeito Nº 5740/2018.

8.8.2 - A contratação dos candidatos aprovados e classificados será feita de acordo com a real necessidade da administração, da disponibilidade orçamentária e obedecerá à rigorosa ordem de classificação, **SENDO REALIZADAS SOB O REGIME ADMINISTRATIVO.**

8.9 - NENHUM CANDIDATO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO DAS INSTRUÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL.

São José do Calçado/ES - 15 de Janeiro de 2018.

Katia Maria Silva Campos
Presidente da Comissão Organizadora

José Carlos de Almeida
Prefeito Municipal de São José do Calçado - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Coronel José Dutra de Nicácio – Nº56 - Centro
São José do Calçado – ES- Tel. (28)3556-1964
smas_sjc@hotmail.com

ANEXOS

Anexo I

DO RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/FUNÇÕES

CARGO: Auxiliar Administrativo

Perfil:

Escolaridade mínima de Ensino Médio Completo. Experiência comprovado em informática básica.

Destacam-se as seguintes atribuições:

- Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa;
- Apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior da equipe de referência do equipamento ao qual está referenciado, em especial no que se refere às funções administrativas;
- Participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do equipamento ao qual está referenciado;
- Participação das atividades de capacitação (ou formação continuada) da equipe de referência;
- Realizar trabalhos de protocolo, seleção, classificação, registro e arquivamento de documentos administrativos em geral;
- Redigir informações de rotina;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Coronel José Dutra de Nicácio – Nº56 - Centro
São José do Calçado – ES- Tel. (28)3556-1964
smas_sjc@hotmail.com

- Executar serviços de digitação (textos e relatórios), confeccionar planilhas, alimentar sistemas, executar serviços gerais de escritório e efetuar serviço de entrega;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

- Atender os usuários do sistema público, fornecendo e recebendo informações referentes à administração;
- Auxiliar na organização do atendimento e agendamento das atividades, dos técnicos, Administradores e outros que por ventura necessitem de seus serviços;
- Realizar o trabalho de recepção triagem, identificação e controle dos serviços de atendimento em geral;
- Atender às chamadas telefônicas internas e externas, manuseando chaves, interruptores e outros dispositivos para conectar as ligações com os ramais solicitados;
- Anotar recados, na impossibilidade de transferir a ligação ao ramal solicitado, para transmiti-los aos respectivos destinatários;
- Recepcionar populares em todas as repartições, equipamentos e secretaria, identificando-os e averiguando suas necessidades para posterior encaminhamento;
- Elaborar quadro estatístico dos atendimentos realizados;
- Preparar e controlar os materiais sob sua responsabilidade;
- Executar outras atividades correlatas.

CARGO – Orientador Social

Perfil:

Função exercida por profissional com, no mínimo, nível médio de escolaridade, conforme dispõe a Resolução CNAS nº 09/2014. O orientador social tem atuação constante junto ao(s) grupo(s) do SCFV e é responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático. Com experiência de atuação em programas, projetos, serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Coronel José Dutra de Nicácio – Nº56 - Centro
São José do Calçado – ES- Tel. (28)3556-1964
smas_sjc@hotmail.com

socioassistenciais; experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas; experiência em trabalho interdisciplinar.

Destacam-se as seguintes atribuições:

- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;
- Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;
- Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;
- Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;
- Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;
- Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;
- Apoiar e participar no planejamento das ações;
- Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;
- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;
- Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;
- Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Coronel José Dutra de Nicácio – Nº56 - Centro
São José do Calçado – ES- Tel. (28)3556-1964
smas_sjc@hotmail.com

- Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho;
- Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;
- Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;
- Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;
- Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;
- Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos;
- Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

CARGO – Assistente Social e Psicólogo - CRAS / Incluir

Perfil:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Coronel José Dutra de Nicácio – Nº56 - Centro
São José do Calçado – ES- Tel. (28)3556-1964
smas_sjc@hotmail.com

Escolaridade mínima de nível superior, com formação em serviço social, psicologia; com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à política nacional de assistência social; domínio sobre os direitos sociais; experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas; experiência em trabalho interdisciplinar e boa capacidade relacional e de escuta das famílias.

Destacam-se as seguintes atribuições:

- Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
- Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS;
- Mediação de grupos de famílias dos PAIF;
- Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;
- Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
- Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;
- Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS;
- Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva.
- Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
- Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial;
- Realização de encaminhamentos para serviços setoriais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Coronel José Dutra de Nicácio – Nº56 - Centro
São José do Calçado – ES- Tel. (28)3556-1964
smas_sjc@hotmail.com

- Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal ou do DF;
- Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos

de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.

CARGO - Assistente Social, Psicólogo, Advogado e Pedagogo – CREAS / PSE-AC

Perfil:

- Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Serviço Social, Psicologia, Direito e pedagogia;
- Conhecimento da legislação referente à política de Assistência Social, direitos socioassistenciais e legislações relacionadas a segmentos específicos (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres etc.);
- Conhecimento da rede socioassistencial, das políticas públicas e órgãos de defesa de direitos;
- Conhecimentos teóricos, habilidades e domínio metodológico necessários ao desenvolvimento de trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos (atendimento individual, familiar e em grupo);
- Conhecimentos e desejável experiência de trabalho em equipe interdisciplinar, trabalho em rede e atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos;
- Conhecimentos e habilidade para escuta qualificada das famílias/indivíduos.

Destacam-se as seguintes atribuições:

- Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Coronel José Dutra de Nicácio – Nº56 - Centro
São José do Calçado – ES- Tel. (28)3556-1964
smas_sjc@hotmail.com

- Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;
- Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;
- Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário;
- Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;
- Trabalho em equipe interdisciplinar;
- Orientação jurídico-social (advogado);
- Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas;
- Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;
- Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;
- Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Coronel José Dutra de Nicácio – Nº56 - Centro
São José do Calçado – ES- Tel. (28)3556-1964
smas_sjc@hotmail.com

Anexo II
CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

DATA	ATIVIDADE
19/01/2018	Publicação do Edital
24 e 25/01/2018	Período de Inscrições
30/01/2018	Resultado Parcial
01/02/2018	Período para Recurso
05/02/2018	RESULTADO FINAL

Observação: as informações e divulgações parciais serão por meio de publicação no mural oficial da Prefeitura Municipal de São José do Calçado, mural da Secretaria Municipal de Assistência Social, e no site do município (www.saojosedocalcado.es.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Coronel José Dutra de Nicácio – Nº56 - Centro
São José do Calçado – ES- Tel. (28)3556-1964
smas_sjc@hotmail.com

Anexo III
DAS INSCRIÇÕES

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 001/2018

Cargo Pretendido: _____

Quantidade de cópias anexas: _____

NOME: _____

CPF: _____ **RG:** _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ **CIDADE:** _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

EMAIL: _____

Declaro que estou ciente das presentes instruções e do compromisso de aceitação das condições estabelecidas no Edital de Abertura nº001/2018, bem como da não conferência da documentação pelo receptor do currículo.

São José do Calçado/ES, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do candidato)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Coronel José Dutra de Nicácio – Nº56 - Centro
São José do Calçado – ES- Tel. (28)3556-1964
smas_sjc@hotmail.com

ANEXO IV

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO

Nome do candidato: _____

Edital nº **001/2018** Função: _____

Quantidade de Cópias: _____

Recebido em: ____/____/____

É de responsabilidade do candidato a entrega dos documentos comprobatórios.

São José do Calçado/ES, ____ de _____ de 2018.

Katia Maria Silva Campos
Presidente da Comissão Organizadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Coronel José Dutra de Nicácio – Nº56 - Centro
São José do Calçado – ES- Tel. (28)3556-1964
smas_sjc@hotmail.com

**Anexo V
DO RECURSO**

FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME: _____

CPF: _____ **RG:** _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ **CIDADE:** _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

EMAIL: _____

Motivo do Recurso:

São José do Calçado – ES; _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato